

CODIUB

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2017.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.
CONTRATADA:	MGCON Soluções Inteligentes Informática Ltda-ME.
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, sem qualquer reajuste financeiro.
VALOR MENSAL:	R\$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais).
PRAZO:	12 (doze) meses.
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n.º 004/2017.

Uberaba/MG., 31 de outubro de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA DA CODIUB - GESTÃO 2023.

Ficam convocados os empregados estáveis e concursados da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, para eleição dos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - Gestão 2023, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pelas Portarias/SSST nº 8 e 9, de 23 de fevereiro de 1999, e Portaria/MTE de nº 082, de 23 de fevereiro de 1.999, do Ministério do Trabalho e alterações posteriores, a ser realizada, em escrutínio secreto, no dia **09 de Dezembro de 2022** (Sexta-feira), no horário das 08:00 às 16:00 horas, na sede da CODIUB: - Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146, Bairro Santa Marta, onde serão efetuadas as inscrições. As inscrições para concorrer ao pleito acima serão realizadas no período de **07 de Novembro de 2022 a 24 de Novembro de 2022**, que será acompanhada pela Comissão Eleitoral eleita em ata de reunião da CIPA do dia 04 de novembro de 2022, a qual será composta pelos seguintes empregados: Gledson Humberto de Sousa, Humberto Machado Junqueira Cunha, Henrique Rodrigues Oliveira, Elson Lima Belele e Ivalda Luiza dos Santos. O empregado mais votado, indicado pelos empregados, será eleito para vice-presidente e o empregador indicará um empregado que será considerado presidente titular, e, conseqüentemente, os seguintes serão considerados suplentes. O secretário será indicado pelo presidente, de comum acordo com os demais eleitos. Para fins de desempate no total de votos, será considerado o empregado de maior tempo de serviço na CODIUB, persistindo o empate será considerado o empregado mais idoso. A apuração se dará imediatamente após o encerramento da votação. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Uberaba/MG., 04 de novembro de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente
Isaac Froeder Burmann
Diretor de TIC

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF.º ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9912557672/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Promover a prorrogação contratual de serviços de postagens de correspondências, visando atender os seguintes setores: Casa da Cultura, Sede Administrativa, Memorial Chico Xavier, Teatro Municipal Vera Cruz, MAS Museu de Arte Sacra, TEU, Mada Museu de Arte Decorativa, ECAU Escola de Cultura e Arte de Uberaba, Circo do Povo, em atendimento a solicitação da Presidência

PERÍODO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais)